



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM 048/2011

Florianópolis, 5 de abril de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo as Alterações 2.652 e 2.653 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. A Alteração 2.652 introduz a modalidade de transferência de crédito vinculada à doação de parte do valor autorizado a entidade sem fins lucrativos ou projeto que por sua relevância social justifique o benefício. Um dos objetivos da alteração é reduzir a pressão exercida pelo estoque de saldo credor das empresas, notadamente as que promovem exportações. Outro é redistribuir parte daquele saldo, num mesmo esforço de caixa, para atender demandas que promovam o bem-estar social.

4. A Alteração 2.653 concede às empresas abatedoras de suínos a faculdade de também promoverem doações a entidade sem fins lucrativos ou projeto de relevância social vinculadas à obtenção do benefício fiscal previsto no art. 17 do Anexo 2.

Respeitosamente,

UBIRATAN SIMÕES REZENDE
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis /SC